PLANURA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024

# DECRETO N O 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

 PUBLICADO NO ÁTRIO DA Convoca para a realização da 2a Conferência Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEPLANURA de Cultura do município de Planura/MG, para avaliar o Dao- do Plano Municipal de Cultura



I

andamento da execução e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Planura/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor convoca para a realização da 2a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providencias e,

DECRET A:

Art. 1 0 - Fica convocada a 2a Conferência Municipal de Cultura de Planura/MG, a se realizar no dia 24 do mês de novembro de 2022, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas), das 15h (quinze horas) às 22h (vinte e duas horas), nesta cidade, a saber, no Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte, à Rua 11, no 40, Centro, cumprindo assim com o acordo de cooperação federativa que entre si firmam a União e o Município de Planura/MG visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e com os seguintes objetivos:

l. Avaliar o andamento da execução do Plano Municipal de Cultura de Planura/MG;

II. Oferecer condições ao município de continuar integrando o Sistema Nacional de Cultura;

Art. 20 - A 2a Conferência Municipal de Cultura de Planura/MG adotará o seguinte temário, conforme disposto no Plano Municipal de Cultura a ser apresentado:

 l. Produção simbólica e diversidade cultural;

1. Cultura, cidade e cidadania;
2. Cultura e desenvolvimento sustentável;
3. Cultura e economia criativa;
4. Gestão e institucionalidade da cultura.

Art.30 - Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo municipal e de segmentos da sociedade civil.

Rua Monte Carmeio, no 448, Centro — Planura/MG — CEP 38.220Telefone: 34 34277000 — Site; planura.mg.gov.br

# O CONSTRUINDO PLANURAUMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024

Art.40 - Caberá à Comissão Preparatória:

l. Definir o regimento, contendo critérios de participação na 2a Conferência Municipal de Cultura de Planura/MG.

II. Definir local e programação da 2 a Conferência Municipal de Cultura de Planura/MG.

Art.50 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.60 - Revogam-se as disposições em contrário.

2022

Rua Monte Carmeio, no 448, Centro — Planura/MG — CEP 38.220-000

Telefone: 34 34277000 — Site: planura.mg,gov.br